

Rev.

L. FERISKA C. C.



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 047

24/03/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 35 (TRINTA E CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP..... PÁG. 010

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO STC PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMO PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MFE..... PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GCL..... PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GHT..... PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GDO PÁG. 020

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO GGG..... PÁG. 022

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 023

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 26663 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002760/98-11,

RESOLVE, conceder pensão temporária na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a FERNANDA VIEIRA RIOS e BRUNA VIERA RIOS, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de menores sob guarda do ex-servidor Eugênio Anderson Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 309469, ocupante do cargo de Médico do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 13/05/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26664 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004074/98-77,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ILKA MIRANDA DO LAGO, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor SYLVIO PEREIRA DO LAGO, matrícula SIAPE nº 309132, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/07/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26665 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004264/98-11,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I e II da Lei nº 8.112/90, a JANAINA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA, ARIANA DOS SANTOS OLIVEIRA e DAMIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva e filhas do ex-servidor GERALDO CUPERTINO DE OLIVEIRA, aposentado, matrícula SIAPE nº 306109, ocupante do cargo de CONTRAMESTRE-OFÍCIO, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 31/08/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26666 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005409/98-29,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a LETICIA MILAGRES DA ROCHA, mediante documentação comprobatória apresentada, companheira do ex-servidor RAPHAEL LORENZ PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 9211060, aposentado, ocupante do cargo de Médico - Classe A - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 26/09/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26667 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005643/98-56,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ELPIDIO PEREIRA DA SILVA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúvo da ex-servidora LEONOR FONSECA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 303741, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição - Classe A - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 10/10/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26668 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005491/98-18,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a WANDA TELLES VIEIRA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor LINNEU MARIA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 235199, aposentado, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26669 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005330/98-71,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a VERA JARDIM CAMPELLO, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor LUIZ DA SILVA MANOEL CAMPELLO, matrícula SIAPE nº 310169, aposentado, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 01/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26671 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005405/98-78,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a RAIMUNDA GOMES DE JESUS, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor CLEMENTE RAIMUNDO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 303078, ocupante do cargo de Assistente de Administração Classe A Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26672 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005096/98-45,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor ÁLVARO DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 30995940, ocupante do cargo de Assistente de Administração Classe A Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 13/10/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26674 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004838/98-70,

RESOLVE, conceder pensão temporária na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a LUCAS DA ROCHA MOREIRA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filho da ex-servidora DENISE DA ROCHA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 377120, ocupante do cargo de Professor Assistente - Classe 5 - Padrão 2 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 09/09/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26675 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004668/98-41,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I e II da Lei nº 8.112/90, a MAGNA INACIA DE BELO e WAGNER INACIO DE BELO, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva e filho do ex-servidor JAILDO GALDINO DE BELO, aposentado, matrícula SIAPE nº 305332, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 11/09/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26676 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002844/98-00,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a MARCIA VILAR DE BARROS, mediante documentação comprobatória apresentada, companheira do ex-servidor Marcelo Souto Vieira, matrícula SIAPE nº 304787, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 14/06/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26677 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001522/98-90,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a MARIA ANTONIA MACHADO, mediante documentação comprobatória apresentada, companheira do ex-servidor Ivan Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 305154, aposentado, ocupante do cargo de Contínuo, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 14/07/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26678 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002918/98-36,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a MARIA DA GRAÇA DOS ANJOS, mediante documentação comprobatória apresentada, companheira do ex-servidor Irênio Vieira, matrícula SIAPE nº 302488, ocupante do cargo de Pintor - Área, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 13/08/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26679 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004081/98-32,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARIA DO CARMO REGO WANDERLEY TATTO, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor ALVARO TATTO, matrícula SIAPE nº 309093, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/08/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26680 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004029/98-12,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a RAIMUNDO NUNES, mediante documentação comprobatória apresentada, viúvo da ex-servidora JURACY DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 304319, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 15/02/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26681 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003585/98-81,

RESOLVE, conceder pensão temporária na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a SHIRLEY APARECIDA BARBOSA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filha do ex-servidor GERALDO GOMES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 305134, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/11/95.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26682 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002471/98-96,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a SHIRLEY VIANNA COSTA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor Hermes de Souza Costa, matrícula SIAPE nº 304941, aposentado, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/05/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26683 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000059/98-31,

RESOLVE, conceder pensão temporária na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ANA CAROLINA CURY MOREIRA e ALEXANDRE CURY MOREIRA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de menores sob guarda do ex-servidor Nilo Martins Moreira, matrícula SIAPE nº 611847, ocupante do cargo de Médico do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/10/94.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26684 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003186/98-65,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ARNALDO PAULO RIBEIRO, mediante documentação comprobatória apresentada, viúvo da ex-servidora Gilda Francisca de Deus Ribeiro, matrícula SIAPE nº 306171, aposentada, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 15/05/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26685 de 12 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002468/98-81,

RESOLVE, conceder pensão temporária na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a FERNANDA ALVES DA SILVA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filha da ex-servidora Maria Pedrina Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 306687, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 15/12/96.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.876 de 09 de março de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.002024/98-28,

RESOLVE tomar sem efeito a Portaria nº 26.686, de 12 de janeiro de 1999, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no grau médio, a servidora MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26911 de 17 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005766/98-04,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a HORTÊNCIA SOARES PANTALEÃO, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA PANTALEÃO, matrícula SIAPE nº 309618-1, aposentado, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26912 de 17 de março de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006092/98-20,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I e II da Lei nº 8.112/90, a NAZIRA ABACHE TOMIMURA, PATRICA TOMIMURA e DIANA TOMIMURA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva e filho do ex-servidor ASAHARU TOMIMURA, aposentado, matrícula SIAPE nº 304893-3, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26913 de 17 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005725/98-19,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a SUELY BAARBOSA SIQUEIRA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor WANDERLEY DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 308888, falecido, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Classe C - Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26914 de 19 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006036/98-59,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a WANDENIR XAVIER DE MESQUITA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor ANDRE PETRARCA DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 310084-6, aposentado, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26915 de 17 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005818/98-06,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ZOÉ REGUA PEDRINHA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor ALVACYR PEDRINHA, matrícula SIAPE nº 264425-7, aposentado, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 09/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26916 de 17 de março de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004931/98-75,

RESOLVE, conceder pensão temporária na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a RENATO OLIVEIRA DE SÁ, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filho do ex-servidor JORGE DE SÁ, matrícula SIAPE nº 304088-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/09/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26917 de 17 de março de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005461/98-49,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia e temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I e II da Lei nº 8.112/90, a IDELZA DA SILVA BRANDÃO, MARCELLO DA SILVA BORGES BRANDÃO, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva e filho do ex-servidor ANTONIO BORGES BRANDÃO, aposentado, matrícula SIAPE nº 306671, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/10/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.923 , de 19/03/99

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA AO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DE REGULAMENTAÇÃO DOS CURSOS PAGOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU" E "STRICTO SENSU" , E DE EXTENSÃO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando a Indicação nº 04/99 do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 22 de fevereiro de 1999, publicada no BS/UFF nº 38, de 11 de março de 1999,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial, encarregada de estudar e encaminhar proposta ao Conselho de Ensino e Pesquisa, de regulamentação dos cursos pagos de pós-graduação "Latu Sensu" e "Stricto Sensu", e de extensão, especificando as formas de captação de financiamentos, limites para mensalidades e aplicações das verbas captadas, incluindo, ainda, um estudo acerca das implicações decorrentes da cobrança de mensalidade.

II - Designar, para integrem a supramencionada Comissão, os servidores: VITOR FRANCISCO FERREIRA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 11262-6 e SIAPE nº 310326-8, na qualidade de representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPP; ROSA LEONORA SALERNO SOARES, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11692-3 e SIAPE nº 310561-9, na qualidade de representante da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX; MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, da classe de Professor Auxiliar, nível 1, matrículas UFF nº 13769-0 e SIAPE nº 6307619-4, na qualidade de representante da Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN; e JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA, Chefe da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, matrículas UFF nº 13861-1 e SIAPE nº 6305956-7, na qualidade de representante da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos-PROAC, cabendo a presidência ao primeiro.

III - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26926 de 19 de março de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005576/98-61,

RESOLVE, conceder pensão temporária na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a FRANCISCO MARQUES MIRANDA, FÁBIO MARQUES MIRANDA e FABIANA MARQUES MIRANDA, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de filho do ex-servidor WALDIR RAIMUNDO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3041719, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 12/12/91.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26927 de 19 de janeiro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006041/98-99,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ANDREZINA VALENÇA DOS SANTOS VIEIRA, mediante documentação comprobatória apresentada, separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor LINNEU MARIA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 023519-8, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, correspondente a 50% da remuneração do Cargo de Professor Titular, falecido em 11/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Parte 2:

RDD

SETOR: DLN/DP

RDD nº 26/99

PROCESSO Nº 23069.004932/98-38

INTERESSADO: RENATO DE OLIVEIRA SÁ

ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO:

Em face do que consta do processo nº 23069.004932/98-38, DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo ex-servidor JORGE DE SÁ, matrícula SIAPE nº 304088-7, cargo de Professor Adjunto 3, falecido em 30/09/98, o que corresponde ao valor de 36.518,50 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em favor do beneficiário da pensão RENATO OLIVEIRA DE SÁ, na qualidade filho, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DLN/DP



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 25, de 11 de março de 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.590, de 17.12.98, publicada no Boletim de Serviço do dia 21/12/98

RESOLVE

1. Alterar a lotação da servidora RAQUEL HELENA SOARES Mat UFF 12186-9 do CES para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação;
2. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 26, de 11 de março de 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.590, de 17.12.98, publicada no Boletim de Serviço do dia 21/12/98

R E S O L V E

1. Alterar a lotação da servidora SOLANGE DOS SANTOS ROSA Mat UFF 01187-5 do CES para A Faculdade de Direito;
2. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 27, de 11 de março de 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.590, de 17.12.98, publicada no Boletim de Serviço do dia 21/12/98

R E S O L V E

1. Alterar a lotação do servidor MARCO AURÉLIO SOUZA CARNEIRO Mat UFF 06990-6 do Departamento de Serviço Social de Niterói para o Departamento de Serviço Social de Campos;
2. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - STC - Nº 01/99 de 25 de fevereiro de 1999

O Chefe do Departamento de Contabilidade no de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Designar o Professor JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, matrículas UFF nº 11684-3 e SIAPE nº 6308454, para atuar como Coordenador de Extensão do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFF.
2. Esta DTS, entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRA DE OLIVEIRA
Chefe do STC.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - STC - Nº 02/99 de 25 de fevereiro de 1999

O Chefe do Departamento de Contabilidade no de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Designar o Professor **JOSÉ ÂNGELO SEQUEIRA**, matrículas UFF nº 06682-2 e SIAPE nº 0370468-7, para atuar como Coordenador de Pesquisa do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFF.

2. Esta DTS, entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRA DE OLIVEIRA
Chefe do STC

—————◆—————
Determinação de Serviço – CMO - nº002 de 15 de Março de 1999

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão para **LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, composta pelos seguintes Professores: Domingos Mauricio de Aquino Vilella, Gerson Carlos da Silva, Levi Ribeiro de Almeida Júnior e Ricardo Carvalhaes Fraga, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

RAUL FÉRES MONTE ALTO FILHO
Diretor da CMO

—————◆—————
Determinação de Serviço – CMO - nº003 de 15 de Março de 1999

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de **BIOSSEGURANÇA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, composta pelos seguintes Professores: Eliane dos Santos Porto Barbosa, José Carlos Magalhães, Reynaldo Gomes da Motta e Valéria Abreu da Silva Bastos com prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de um Projeto de Biossegurança para a Faculdade de Odontologia.

RAUL FÉRES MONTE ALTO FILHO
Diretor da CMO

—————◆—————

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MFE - Nº 09 de 1º de março de 1999

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE

1. Tomar sem efeito a DTS nº 17 de 19 de agosto de 1998
2. Designar os docentes DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES, ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES E VERA MARIA SABÓIA, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENITH ROSA SILVINO
Chefe do MFE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MFE - Nº 10 de 1º de Março de 1999

Ementa: Designa Banca de Concurso de Seleção de Monitoria.

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE

1. Designar os docentes DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES, LILIANE BELZ DOS REIS E ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES, para sob a presidência da primeira constituírem Banca de Concurso de Seleção para Monitoria da disciplina de Administração Aplicada à Enfermagem.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENITH ROSA SILVINO
Chefe do MFE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MFE - Nº 11 de 1º de Março de 1999

Ementa: Designa Banca de Concurso de Seleção de Monitoria.

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE

1. Designar os docentes ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO, ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES e ZENITH ROSA SILVINO, para sob a presidência da primeira constituírem Banca de Concurso de Seleção para Monitoria da disciplina de Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Básica de Saúde.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENITH ROSA SILVINO
Chefe do MFE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MFE - Nº 12 de 1º de Março de 1999

Ementa: Designa Banca de Concurso de Seleção de Monitoria.

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE

1. Designar os docentes SUELY LOPES DE AZEVEDO, BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA e MARIA ESTHER DE SOUZA SARAMAGO, para sob a presidência da primeira constituírem Banca de Concurso de Seleção para Monitoria da disciplina de Semiologia e Semiotécnica I.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENITH ROSA SILVINO
Chefe do MFE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MFE - Nº 13 de 1º de Março de 1999

Ementa: Designa Banca de Concurso de Seleção de Monitoria.

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE

1. Designar os docentes MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO, MARLI RODRIGUES TAVARES e MARIA ELIZA DE SOUZA BOMFIM, para sob a presidência da primeira constituírem Banca de Concurso de Seleção para Monitoria da disciplina de Semiologia e Semiotécnica II.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENITH ROSA SILVINO
Chefe do MFE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GCL - 01/99, DE 04 DE MARÇO 1999

O Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

DECIDE

1. Designar para a seleção de Monitoria para as vagas de 1999, estabelecidas para o GCL, as Bancas Examinadoras de Teoria da Literatura, Crítica Textual e Introdução à Linguística, constituídas respectivamente, dos seguintes professores:

TEORIA DA LITERATURA

José Luis Jobim Salles da Fonseca

Roberto Acizelo Q. de Souza

Sonia Monnerat Barbosa

CRÍTICA TEXTUAL

Marlene C. Gomes Mendes

Nilda Santos Cabral

Deila Conceição Peres

INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA

Maria Jussara Abraçado de Almeida

Mariluci Novaes

Terezinha Maria da Fonseca Passos Bittencourt

BETHANIA SAMPAIO C. MARIANI

Chefe do GCL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CEG - Nº 18 de 17 de março de 1999.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar Profª Sylvia Moretzsohn, do Departamento de Comunicação, matrícula UFF nº 12255-3 e SIAPE nº 6991247-4, para representante do Centro de Estudos Gerais, junto a Comissão de Estágio da PROAC.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor do CEG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- CEG - nº 19 de 18 de março de 1999.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- REMOVER a servidora HELOISA HELENA DE SOUZA FRANÇA, Auxiliar Administrativo, mat. SIAPE 0307467-5, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia para o Centro de Estudos Gerais.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor do CEG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CEG - nº 20 de 18 de março de 1999.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- LOTAR o servidor HERNANI HENRIQUE COELHO PALMA, Economista, matrícula SIAPE Nº 0307203-6, no Instituto de Química.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor do CEG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT 001 de 15 de março de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE

1. Designar os professores VÂNIA LEITE FRÓES, ROGÉRIO DE OLIVEIRA RIBAS e MARIA PAULA GRANER para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina HISTÓRIA MEDIEVAL código GHT04126, que se realizará no dia 23 de MARÇO de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

3.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO

Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT 002 de 15 de março de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE

1. Designar os professores MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA, BERNARDO KOCHER e ADRIANA FACINA DO AMARAL para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA, código GHT04128, que se realizará no dia 29 de MARÇO de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO

Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT 003 de 15 de MARÇO de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Designar os professores MARIA DE FÁTIMA SILVA GOUVEA, MARIZA DE CARVALHO SOARES E MARTHA CAMPOS DE ABREU, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina HISTÓRIA DA AMÉRICA I, Código GHT04129, que se realizará no dia 22 de MARÇO de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT 004 de 15 de MARÇO de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Designar os professores ADRIANA FACINA GURGEL DO AMARAL, JORGE LUIZ FERREIRA e ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE CAMPOS sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina HISTÓRIA DA AMÉRICA II, Código GHT04130, que se realizará no dia 24 de MARÇO de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT 005 de 15 de MARÇO de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Designar os professores LUCIANO RAPOSO DE ALMEIDA FIGUEIREDO, MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO, SHEILA DE CASTRO FARIA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina HISTÓRIA DO BRASIL I, Código GHT04131, que se realizará no dia 22 de MARÇO de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT 006 de 15 de MARÇO de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Designar os professores ANA MARIA MAUAD SOUSA DE ANDRADE ESSUS, GLADYS SABINA RIBEIRO e VIRGÍNIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina TEORIA, MÉTODOS E HISTORIOGRAFIA, código GHT04123, que se realizará no dia 24 de MARÇO de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT 007 de 15 de MARÇO de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Designar os professores CARLOS GABRIEL GUIMARÃES, MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA, THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina HISTÓRIA DO BRASIL III, código GHT04133, que se realizará no dia 29 de MARÇO de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT 008 de 15 de MARÇO de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Designar os professores LUIS FELIPE DA SILVA NEVES, CARLOS AUGUSTO ADDOR e MARCELO BADARÓ para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina HISTÓRIA DO BRASIL III, código GHT04133, que se realizará no dia 24 de MARÇO de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT 009 de 15 de MARÇO de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Designar os professores MANUEL ROLPH DE VIVEIROS CABECEIRAS, SÔNIA REGINA REBEL DE ARAÚJO e MARCOS ALVITO PEREIRA DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina HISTÓRIA ANTIGA, código GHT04125, que se realizará no dia 30 de MARÇO de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GHT 010 de 15 de MARÇO de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores

O Chefe do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo no. 039 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Designar os professores ANTÔNIO EDMILSON MARTINS RODRIGUES, GUILHERME PAULO CASTAGNOLLI PEREIRA DAS NEVES e RONALD JOSÉ RAMINELLI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto à disciplina HISTÓRIA MODERNA, código GHT04127, que se realizará no dia 23 de MARÇO de 1999.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Chefe do GHT

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GDO 06/99 de 16 de março de 1999.

Ementa: Designa Comissão Examinadora para Seleção de Aluno Monitor

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Examinadora, composta pelos professores Sandras Lúcia Rebel Gomes, Marília Alvarenga Rocha Mendonça e Sandra Borges Badini, para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção de Aluno Monitor junto a disciplina GDO03062 - Bibliografia, a realizar-se no dia 29/03/99 (segunda-feira) no horário 8:30 às 11:30 hs.

2. A presente DTS entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Chefe do GDO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GDO 07/99 de 16 de março de 1999.

Ementa: Designa Comissão Examinadora para Seleção de Aluno Monitor

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,
RESOLVE:

1. Designar Comissão Examinadora, composta pelos professores Gilson Cruz de Oliveira, Maria Luiza Ferreira Lodi e Alba Costa Maciel, para, sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção de Aluno Monitor junto a disciplina GDO03066 - Conservação e Restauração de Documentos, a realizar-se no dia 24/03/99 (quarta-feira) no horário 18:00 hs.

2. A presente DTS entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Chefe do GDO


DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GDQ 08/99 de 16 de março de 1999.

Ementa: Designa Comissão Examinadora para Seleção de Aluno Monitor

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,
RESOLVE:

1. Designar Comissão Examinadora, composta pelos professores Gilda Helena Rocha Batista, Márcia Japor de Oliveira Garcia e Rosa Ines Novais Cordeiro, para, sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção de Aluno Monitor junto a disciplina GDO06080 - Representação Temática de Documentos I, a realizar-se no dia 23/03/99 (terça-feira) com início às 10:00 hs.

2. A presente DTS entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Chefe do GDO


DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GDO 09/99 de 16 de março de 1999.


Ementa: Designa Comissão Examinadora para Seleção de Aluno Monitor

O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,
RESOLVE:

1. Designar Comissão Examinadora, composta pelos professores Márcia Japor de Oliveira Garcia, Gilda Helena Rocha Batista e Rosa Ines Novais Cordeiro, para, sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção de Aluno Monitor junto a disciplina GDO05058 - Representação Temática de Documentos II, a realizar-se no dia 23/03/99 (terça-feira) com início às 10:00 hs.

2. A presente DTS entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Chefe do GDO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GDO 10/99 de 16 de março de 1999.

Ementa: Designa Comissão Examinadora para Seleção de Aluno Monitor


O Chefe do Departamento de Documentação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39, incisos II e VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Examinadora, composta pelos professores Rosa Ines Novais Cordeiro, Márcia Japor de Oliveira Garcia e Gilda Helena Rocha Batista, para, sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção de Aluno Monitor junto a disciplina GDO05059 - Representação Temática de Documentos III, a realizar-se no dia 23/03/99 (terça-feira) com início às 10:00 hs.

2. A presente DTS entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Chefe do GDO


DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GGG - nº 01 de 20 de janeiro de 1999

O Coordenador do Curso de Geografia, do Centro de Estudos Gerais, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - Designar Sonia Regina Novaes Bastos, mat. UFF 08847-0 e Walter José dos Santos, mat. UFF 07754-6, para comporem comissão de conferência, correção e separação dos bens patrimoniais considerados inservíveis e sua posterior retirada desta Coordenação.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALBERTO GOMES MONTEIRO
Coord. Do Curso de Geografia



SEÇÃO IV

A N E X O S
EDITAL**CONCURSO DE SELEÇÃO DE MONITOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE
PARA O EXERCÍCIO DE 1999****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1- O Centro de Estudos Gerais/CEG da Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS e o Departamento de Arte/GAT tomam público o Concurso de Monitoria para o exercício de 1998.

1.2- Disciplina: GAT03040-Teoria Literária

1.3- Vagas: 1(uma)

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Prazo: 01/03/1999 a 19/03/1999

2.2- Horário: das 9 h às 13 h

2.3- Local: Departamento de Arte, Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela, 126, São Domingos.

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, ou em caráter excepcional, os que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.

3.2- Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109, da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional (candidatos que ainda estejam cursando a disciplina) deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, no caso contrário perderão a vaga.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovação de que cursou e foi aprovado na disciplina objeto de concurso.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 1998.

5- DAS PROVAS

5.1- Concurso constará de prova escrita e entrevista com o candidato.

5.2- Data e horário: 22/03/99 às 10 h

5.3- Local da realização: Departamento de Arte/GAT

5.4- Ementa da disciplina: Literatura e ideologia. Categorias fundamentais da teoria literária: a literariedade, a metalinguagem, a intertextualidade. Os gêneros literários. A trajetória do romance enquanto narrativa paradigmática, a crítica literária. A estética da recepção.

5.5- Bibliografia indicada:- ARGAN, G. C.. Arte e Crítica da Arte. Lisboa : Estampa, 1988.

- CALVINO, Ítalo. Por que ler os clássicos. São Paulo : Cia. das Letras, 1993.

- CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1965.

- EAGLETON, Terry. Teoria da Literatura. São Paulo : Martins Fontes.

- RILKE, Rainer Maria. Cartas a um Jovem poeta. São Paulo : Globo, 1997.

5.6- Critérios estabelecidos para caso de empates:

1º- maior nota obtida na disciplina objeto de concurso;

2º- maior número de monitorias anteriores;

3º- maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4º- candidato mais idoso;



Continuação...

5.7- Nota mínima para classificação será igual ou maior que 7(sete)

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos aprovados em 1^o lugares terão prazo até 09/04/99 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

6.2- Caso haja desistência do primeiro lugar, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Niterói, 27 de outubro de 1997

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT



EDITAL

CONCURSO DE SELEÇÃO DE MONITOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE PARA O EXERCÍCIO DE 1999

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1- O Centro de Estudos Gerais/CEG da Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS e o Departamento de Arte/GAT tomam público o Concurso de Monitoria para o exercício de 1998.

1.2- Disciplina: GAT02048- Seminários de Experimentais de Produção Cultural

1.3- Vagas: 1(uma)

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Prazo: 01/03/1999 a 19/03/1999

2.2- Horário: das 9 h às 13 h

2.3- Local: Departamento de Arte, Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela, 126, São Domingos.

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, ou em caráter excepcional, os que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.

3.2- Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109, da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional (candidatos que ainda estejam cursando a disciplina) deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, no caso contrário perderão a vaga.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovação de que cursou e foi aprovado na disciplina objeto de concurso.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 1998.

5- DAS PROVAS

5.1- Concurso constará de prova escrita e entrevista com o candidato.

5.2- Data e horário: 29/03/99 às 14 h

5.3- Local da realização: Departamento de Arte/GAT

5.4- Ementa da disciplina: Palestras, relatos e debates de pesquisas e projetos na área de produção cultural, realizado por professores pertencentes curso e a outras instituições, como também por artistas e produtores culturais atuantes no mercado.



Continuação...

5.5- Bibliografia indicada:

HUYSSSEN, Andreas. escapando da amnésia: o museu cultura de massa. Rio de Janeiro : UFRJ, 1997. pp 222-255

MICELI, Sérgio. O financiamento das artes nos EUA: filantropia privada versus patrocínio governamental. Rio de Janeiro : FUNARTE/IDESP/FINEP, 1985. pp 65-113

MOISÉS, José Alvaro. Diversidade cultural, parceria e financiamento da cultura no Brasil. In : MOISÉS, José Alvaro e BOTELHO, Isaura (org.). Modelos de financiamento da cultura. Rio de Janeiro : FUNARTE, 1997. pp 23-37.

5.6- Critérios estabelecidos para caso de empates:

1º- maior nota obtida na disciplina objeto de concurso;

2º- maior número de monitorias anteriores;

3º- maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4º- candidato mais idoso;

5.7- Nota mínima para classificação será igual ou maior que 7(sete)

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos aprovados em 1º lugares terão prazo até 09/04/99 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

6.2- Caso haja desistência do primeiro lugar, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Niterói, 27 de outubro de 1997

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT


EDITAL**CONCURSO DE SELEÇÃO DE MONITOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE
PARA O EXERCÍCIO DE 1999****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1- O Centro de Estudos Gerais/CEG da Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS e o Departamento de Arte/GAT tomam público o Concurso de Monitoria para o exercício de 1998.

1.2- Disciplina: GAT04044 - Administração e Gerência Cultural I

1.3- Vagas: 1(uma)

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Prazo: 01/03/1999 a 19/03/1999

2.2- Horário: das 9 h às 13 h

2.3- Local: Departamento de Arte, Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela, 126, São Domingos.

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.

3.2- Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109, da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional (candidatos que ainda estejam cursando a disciplina) deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, no caso contrário perderão a vaga.

Continuação...

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovação de que cursou e foi aprovado na disciplina objeto de concurso.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 1998.

5- DAS PROVAS

5.1- Concurso constará de prova escrita e entrevista com o candidato.

5.2- Data e horário: 29/03/99 às 10 h

5.3- Local da realização: Departamento de Arte/GAT

5.4- Ementa da disciplina: Viabilização dos projetos culturais. Captação e administração de recursos. O patrocinador. Produção executiva. Montagem e organização de equipes. Produção de eventos.

5.5- Bibliografia indicada:

DURAND, José Carlos. A delicada fronteira entre empresa e cultura. In: MENDONÇA, Marcos (org.). Uma saída para a arte. São Paulo : Cartago & Forte, 1994. pp 31-39

MICELI, Sérgio. O financiamento das artes nos EUA: filantropia privada versus patrocínio governamental. Rio de Janeiro : FUNARTE/IDESP/FINEP, 1985. pp 65-113

MOISÉS, José Alvaro. Diversidade cultural, parceria e financiamento da cultura no Brasil. In : MOISÉS, José Alvaro e BOTELHO, Isaura (org.). Modelos de financiamento da cultura. Rio de Janeiro : FUNARTE, 1997. pp 23-37.

5.6- Critérios estabelecidos para caso de empates:

1º- maior nota obtida na disciplina objeto de concurso;

2º- maior número de monitorias anteriores;

3º- maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4º- candidato mais idoso;

5.7- Nota mínima para classificação será igual ou maior que 7(sete)

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos aprovados em 1º lugares terão prazo até 09/04/99 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

6.2- Caso haja desistência do primeiro lugar, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Niterói, 27 de outubro de 1997

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT



EDITAL

CONCURSO DE SELEÇÃO DE MONITOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE
PARA O EXERCÍCIO DE 1999

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1- O Centro de Estudos Gerais/CEG da Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS e o Departamento de Arte/GAT tornam público o Concurso de Monitoria para o exercício de 1998.

1.2- Disciplina: GAT03055- Computação Gráfica em Arte

1.3- Vagas: 1(uma)

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Prazo: 01/03/1999 a 19/03/1999

2.2- Horário: das 9 h às 13 h

2.3- Local: Departamento de Arte, Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela, 126, São Domingos.

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.

3.2- Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109, da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional (candidatos que ainda estejam cursando a disciplina) deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, no caso contrário perderão a vaga.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovação de que cursou e foi aprovado na disciplina objeto de concurso.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 1998.

5- DAS PROVAS

5.1- Concurso constará de prova escrita e entrevista com o candidato.

5.2- Data e horário: 25/03/99 às 14 h

5.3- Local da realização: Departamento de Arte/GAT

5.4- Ementa da disciplina: A computação e sua influência na visualidade contemporânea. A virtualidade da forma e imagem. A computação gráfica como metáfora e interface de outros meios de expressão.

5.5- Bibliografia indicada:

MACHADO, Arlindo. Máquina e Imaginário. São Paulo, Edusp. 1993

MOLES, Abraham. Arte e Computador. Porto, Edições Afrontamento. 1990

5.6- Critérios estabelecidos para caso de empates:

1º- maior nota obtida na disciplina objeto de concurso;

2º- maior número de monitorias anteriores;

3º- maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4º- candidato mais idoso;

5.7- Nota mínima para classificação será igual ou maior que 7(sete)



Continuação...

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos aprovados em 1^o lugares terão prazo até 09/04/99 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

6.2- Caso haja desistência do primeiro lugar, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Niterói, 27 de outubro de 1997

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT


EDITAL**CONCURSO DE SELEÇÃO DE MONITOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE
PARA O EXERCÍCIO DE 1999****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1- O Centro de Estudos Gerais/CEG da Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS e o Departamento de Arte/GAT tomam público o Concurso de Monitoria para o exercício de 1998.

1.2- Disciplina: GAT03039- Planejamento e Pesquisa Cultural

1.3- Vagas: 1(uma)

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Prazo: 01/03/1999 a 19/03/1999

2.2- Horário: das 9 h às 13 h

2.3- Local: Departamento de Arte, Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela, 126, São Domingos.

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, ou em caráter excepcional, os que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.

3.2- Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1^o do Art. 109, da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional (candidatos que ainda estejam cursando a disciplina) deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, no caso contrário perderão a vaga.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovação de que cursou e foi aprovado na disciplina objeto de concurso.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1^o semestre de 1998.

5- DAS PROVAS

5.1- Concurso constará de prova escrita e entrevista com o candidato.

5.2- Data e horário: 23/03/99 às 14 h

5.3- Local da realização: Departamento de Arte/GAT

5.4- Ementa da disciplina: O mercado cultural. Pesquisa de opinião. Mapeamento de demanda e oferta cultural. Legislação e política cultural. Elaboração de eventos e produtos culturais. Redação de projetos.

Continuação...

5.5- Bibliografia indicada:

CANCLINI, Nestror Garcia. Políticas culturais urbanas. In Consumidores e cidadãos. Rio de Janeiro : UFRJ, 1996.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural. São Paulo : Iluminuras, 1997.

MOISÉS, José Álvaro ; BOTELHO, Isaura (org.). Modelos de financiamento de Cultura. Rio de Janeiro : FUNARTE, 1997.

5.6- Critérios estabelecidos para caso de empates:

1º- maior nota obtida na disciplina objeto de concurso;

2º- maior número de monitorias anteriores;

3º- maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4º- candidato mais idoso;

5.7- Nota mínima para classificação será igual ou maior que 7(sete)

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos aprovados em 1^o lugares terão prazo até 09/04/99 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

6.2- Caso haja desistência do primeiro lugar, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Niterói, 27 de outubro de 1997

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT


EDITAL**CONCURSO DE SELEÇÃO DE MONITOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE
PARA O EXERCÍCIO DE 1999****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1- O Centro de Estudos Gerais/CEG da Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS e o Departamento de Arte/GAT tomam público o Concurso de Monitoria para o exercício de 1998.

1.2- Disciplina: GAT02076- Teorias da Cultura

1.3- Vagas: 1(uma)

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Prazo: 01/03/1999 a 10/03/1999

2.2- Horário: das 9 h às 13 h

2.3- Local: Departamento de Arte, Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela, 126, São Domingos.

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, ou em caráter excepcional, os que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.

3.2- Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109, da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional (candidatos que ainda estejam cursando a disciplina) deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, no caso contrário perderão a vaga.

Continuação...

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovação de que cursou e foi aprovado na disciplina objeto de concurso.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 1998.

5- DAS PROVAS

5.1- Concurso constará de prova escrita e entrevista com o candidato.

5.2- Data e horário: 24/03/99 às 10 h

5.3- Local da realização: Departamento de Arte/GAT

5.4- Ementa da disciplina: A cultura como conceito antropológico. A relativização do determinismo biológico e geográfico: tradição e mudança. Reprodução e manutenção dos sistemas culturais. Cultura material e aspectos imateriais da produção cultural. Cultura, meio ambiente e etnodesenvolvimento. Etnicidade e revitalismo cultural.

5.5- Bibliografia indicada:

- SAPIR, Edward. Cultura autêntica e espúria. In: PIERSON, D.(ORG.). Estudos de organização social. São Paulo : Martins Fontes, 1970.

- LARAIA, Roque de B. Cultura, um conceito antropológico. Rio de Janeiro : Zahar, 1986.

- KLUCKHOHN, Clyde. Antropologia, um espelho para o homem. Belo Horizonte : Itatiaia, 1972.

- GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro : Zahar, 1978.

- LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. Lisboa : Editorial Presença, 1980.

5.6- Critérios estabelecidos para caso de empates:

1º- maior nota obtida na disciplina objeto de concurso;

2º- maior número de monitorias anteriores;

3º- maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4º- candidato mais idoso;

5.7- Nota mínima para classificação será igual ou maior que 7(sete)

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos aprovados em 1ª lugares terão prazo até 09/04/99 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

6.2- Caso haja desistência do primeiro lugar, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Niterói, 27 de outubro de 1997

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT



EDITAL

CONCURSO DE SELEÇÃO DE MONITOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE
PARA O EXERCÍCIO DE 1999

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1- O Centro de Estudos Gerais/CEG da Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS e o Departamento de Arte/GAT tomam público o Concurso de Monitoria para o exercício de 1998.

1.2- Disciplina: GAT03047- Fundamentos e Técnica da Dança

1.3- Vagas: 1(uma)

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Prazo: 01/03/1999 a 19/03/1999

2.2- Horário: das 9 h às 13 h

2.3- Local: Departamento de Arte, Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela, 126, São Domingos.

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, ou em caráter excepcional, os que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.

3.2- Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109, da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional (candidatos que ainda estejam cursando a disciplina) deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, no caso contrário perderão a vaga.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovação de que cursou e foi aprovado na disciplina objeto de concurso.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 1998.

5- DAS PROVAS

5.1- Concurso constará de prova escrita e entrevista com o candidato.

5.2- Data e horário: 24/03/99 às 14 h

5.3- Local da realização: Departamento de Arte/GAT

5.4- Ementa da disciplina: O sentido originário da dança. O corpo e o cosmos. Os mitos cosmogônicos que deram origem à dança. Fundamentos da dança e suas estruturas.

5.5- Bibliografia indicada:

OBS: Não há bibliografia indicada

5.6- Critérios estabelecidos para caso de empates:

1º- maior nota obtida na disciplina objeto de concurso;

2º- maior número de monitorias anteriores;

3º- maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4º- candidato mais idoso;



Continuação...

5.7- Nota mínima para classificação será igual ou maior que 7(sete)

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos aprovados em 1^o lugares terão prazo até 09/04/99 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

6.2- Caso haja desistência do primeiro lugar, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Niterói, 27 de outubro de 1997

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT



EDITAL

CONCURSO DE SELEÇÃO DE MONITOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE PARA O EXERCÍCIO DE 1999

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1- O Centro de Estudos Gerais/CEG da Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS e o Departamento de Arte/GAT tomam público o Concurso de Monitoria para o exercício de 1998.

1.2- Disciplina: GAT02070- Criação Videográfica

1.3- Vagas: 1(uma)

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Prazo: 01/03/1999 a 19/03/1999

2.2- Horário: das 9 h às 13 h

2.3- Local: Departamento de Arte, Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela, 126, São Domingos.

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, em caráter excepcional, os que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.

3.2- Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109, da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional (candidatos que ainda estejam cursando a disciplina) deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, no caso contrário perderão a vaga.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovação de que cursou e foi aprovado na disciplina objeto de concurso.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 1998.



Continuação...

5- DAS PROVAS

5.1- Concurso constará de prova escrita e entrevista com o candidato.

5.2- Data e horário: 25/03/99 às 10 h

5.3- Local da realização: Departamento de Arte/GAT

5.4- Ementa da disciplina: Tecnologia videográfica e herança cinematográfica. Produção cinematográfica eletrônica. Teoria e crítica da arte e do vídeo.

5.5- Bibliografia indicada:

KANDINSKY, Vassily. Ponto, linha e plano. São Paulo : Martins Fontes.

DONDIS, D.. A sintaxe da imagem.

ROBINSON, Richard. The video primer.

5.6- Critérios estabelecidos para caso de empates:

1º- maior nota obtida na disciplina objeto de concurso;

2º- maior número de monitorias anteriores;

3º- maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4º- candidato mais idoso;

5.7- Nota mínima para classificação será igual ou maior que 7(sete)

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos aprovados em 1º lugares terão prazo até 09/04/99 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

6.2- Caso haja desistência do primeiro lugar, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Niterói, 27 de outubro de 1997

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT


EDITAL**CONCURSO DE SELEÇÃO DE MONITOR DO DEPARTAMENTO DE ARTE
PARA O EXERCÍCIO DE 1999****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1- O Centro de Estudos Gerais/CEG da Universidade Federal Fluminense, o Instituto de Arte e Comunicação Social/IACS e o Departamento de Arte/GAT tomam público o Concurso de Monitoria para o exercício de 1998.

1.2- Disciplina: GAT03035- Oficina Literária

1.3- Vagas: 1(uma)

2- DAS INSCRIÇÕES


2.1- Prazo: 01/03/1999 a 19/03/1999

2.2- Horário: das 9 h às 13 h

2.3- Local: Departamento de Arte, Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela, 126, São Domingos.

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos aprovados ou, ou em caráter excepcional, os que estejam cursando a disciplina objeto deste concurso.



Continuação...

3.2- Em caso de aprovação no concurso de seleção, para cumprir o disposto no Parágrafo 1º do Art. 109, da Res. 211/95 do CEP, os candidatos aprovados e com inscrição condicional (candidatos que ainda estejam cursando a disciplina) deverão comprovar até a data de 06/04/99, a sua aprovação na disciplina para qual prestou concurso, no caso contrário perderão a vaga.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovação de que cursou e foi aprovado na disciplina objeto de concurso.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 1998.

5- DAS PROVAS

5.1- Concurso constará de prova escrita e entrevista com o candidato.

5.2- Data e horário: 25/03/99 às 14 h

5.3- Local da realização: Departamento de Arte/GAT

5.4- Ementa da disciplina: Caminhos da criação. O que é escrever? A questão do estilo. Figuras de retórica. Roteiro: logos, pathos, ethos. Produção de textos, segundo os gêneros clássicos e formas literárias modernas e pós-modernas. A dissertação. O ensaio como figura sui generis do saber pós-moderno.

5.5- Bibliografia indicada:

ANDRADE, Mário de. *Obra imatura*. Belo Horizonte : Itatiaia, 1980.

----- *Cartas a Anita Malfatti*. Rio de Janeiro : Forense, 1989.

----- *Querida Henriqueta*. Rio de Janeiro : José Olympio, 1990.

----- *A lição do guru*. Rio de Janeiro : Civilização brasileira, 1989.

----- *A lição do amigo*. Rio de Janeiro : José Olympio, 1982.

BARROS, Albertina Fortuna. *Técnicas do estilo*. Rio de Janeiro : Fundo de Cultura, 1989.

BLOCH, Pedro. *Entrevista*. Rio de Janeiro : Bloch, 1989.

CARRIE, Costa. *A linguagem secreta do cinema*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1995.

CHAPISAL, Madeleine. *Os escritores e a literatura*. Lisboa : Dom Quixote, 1986.

COMPARATO, Doc. *Roteiro: arte e técnica de escrever para cinema e televisão*. Rio de Janeiro : Nórdica, 1983.

COSTA, Antônio. *Compreender o cinema*. São Paulo : Globo, 1989.

ELIOT, T. S.. *The use of poetry and the use of criticism*. London : Faber & Faber, 1952.

----- *A essência da poesia*. Rio de Janeiro : Arte Nova, 1972.

FAUSTINO, Mário. *Poesia-experiência*. São Paulo : Perspectiva, 1977.

FIELD, Syd. *Manual do roteiro*. Belo Horizonte : Itatiaia, 1983.

GUIMARÃES, Hélio ; LESSA, Ana C.. *Figuras de linguagem*. São Paulo : Atual, 1992.

MARQUES, Gabriel Garcia. *Como contar um conto*.

----- *Cheiro de goiaba*.

MEDINA, Cremlinda. *A posse da terra*. Lisboa : Casa da Moeda, 1983.

MOISÉS, Massaud. *Dicionário de termos literários*. São Paulo : Cultrix, 1985.

5.6- Critérios estabelecidos para caso de empates:

1º- maior nota obtida na disciplina objeto de concurso;

2º- maior número de monitorias anteriores;

3º- maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);

4º- candidato mais idoso;

5.7- Nota mínima para classificação será igual ou maior que 7(sete)



Continuação...

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1- Os candidatos aprovados em 1^ª lugares terão prazo até 09/04/99 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

6.2- Caso haja desistência do primeiro lugar, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar, e assim sucessivamente.

Niterói, 27 de outubro de 1997

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Chefe do GAT

